

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 26 de Novembro de 1954.

M. Ferriz - Juiz - Prefeito
Eliana Sousa - Secretária

Lei n.º 144 de 26 de Novembro de 1954.

Abre crédito especial da quantia de Cr\$ 7.400,00. A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e em Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nos da Legislação em vigor, um crédito especial da quantia de Cr\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos cruzzeiros), para atender as despesas feitas pelo sr. Prefeito Lôpo Nathanael Ramos quando de sua viagem ao Rio de Janeiro, bem como da viagem do mesmo e do sr.

Benedito Fleury de Siqueira, Vereador, que foram a Anápolis, representar o Município de Silvânia e Câmara, por ocasião do 1.º Congresso Municipa- lista, ali realizado.

Art. 2º - Servirá de recurso para a despesa de- corrente da presente lei o saldo disponível do exercício de 1953, cuja situação passa a seguinte:

Disponível	Cr\$ 54.844,70
Aplicada nesta lei	7.400,00
	<hr/>
	Cr\$ 47.444,70

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 26 de Novembro de 1954

Disponível	Cr\$ 166.844,70
Aplicado nesta lei	<u>104.000,00</u>
Restante	Cr\$ 62.844,70

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 26 de Novembro de 1954.

M. F. F. F. F. - F. F. F. F. - Prefeito
 E. E. E. E. E. - Secretária

Lei n.º 143 de 26 de Novembro de 1954.

Abre um crédito especial de Cr\$ 100.000,00
 A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Legislação em vigor, um crédito especial da quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil Cruzeiros), destinado à aquisição de um trator agrícola e implementos.

Art. 2º - O recurso para a despesa decorrente da presente lei é baseada no excesso da cota Federal a ser arrecadada no corrente exercício e na anulação parcial das seguintes verbas sem aplicação na execução Orçamentaria:

Saldo de 1953	Cr\$ 54.000,00
8.33.3 - Material didático para escolas..	5.000,00
8.39.0 - Regente da Banda de Música..	6.000,00
8.39.4 - Reparos de instrumentos....	2.000,00
8.43.4 - Compra de medicamentos....	3.000,00
8.51.4-a - Extinção de saunas	3.000,00
8.91.4 - Contribuição ao S. A. P. S. ...	5.000,00
8.92.4 - Indenização e reposição....	2.000,00
Excesso da cota Federal	<u>20.000,00</u>
Total	Cr\$ 100.000,00